



LEI ORDINÁRIA Nº 1942

de 24 de maio de 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 1.942, DE 24/05/2023 “Fixa, para a legislatura a iniciar-se em 2025, o subsídio dos vereadores e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/05/2023

sanciono a seguinte Lei: Ver. Ademir Peteca

Lei Ordinária Nº 1942/2023 - 24 de maio de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em